

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 67 / 2021 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

Edital nº 011, de 2021 – SEI Nº 21.0.000004692-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Tutor(a)**, para atuar no curso **Gestão de Pessoas e Liderança – Turmas IV**, a se realizar no período de 5 a 20 de abril de 2021, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

Objetivo: Selecionar tutor(a) para atuar como mediador entre a Esmat, alunos e professores, na modalidade à distância, durante a realização do curso **Gestão de Pessoas e Liderança – Turmas IV**, a se realizar no período de 5 a 20 de abril de 2021, bem como acompanhar as atividades dos discentes conforme cronograma do curso, interagir e responder aos questionamentos dos alunos nos fóruns e *chats* (*web* tutorias), apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes, em sala, e por meio do ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat.

Inscrições: As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 18 a 23 de março de 2021, disponível, via *web*, no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Somente serão aceitas inscrições realizadas via Portal Esmat, no endereço *web esmat.tjto.jus.br*, depois de concluído o preenchimento do formulário, via *web*, a inscrição será automaticamente confirmada na tela do sistema, sendo que sua validação está condicionada ao envio da documentação pelo e-mail nucas@tjto.jus.br.

Envio da Documentação: A documentação deverá ser enviada para o e-mail nucas@tjto.jus.br até o dia 24 de março de 2021. O envio desta em data posterior sujeitará à desclassificação do candidato.

Resultado da Seleção: 29 de março de 2021, no Portal da Esmat.

Número de Vagas: Uma vaga para atuação imediata + Uma vaga para cadastro reserva.

Público-Alvo: Servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, lotados no Tribunal de Justiça ou em uma das comarcas do Estado.

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Período de Realização do Curso: de 5 a 20 de abril de 2021, podendo ser alterado sem comunicação prévia.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser servidor do Tribunal de Justiça do Tocantins, em exercício;

3.2 Ser graduado em qualquer área de formação;

3.3 Ter pós-graduação *lato sensu* em qualquer área de formação;

3.4 Ter formação como Tutor(a) em Educação à Distância, com no mínimo 40 horas-aula, e discriminado o conhecimento em *Moodle*.

3. Documentação obrigatória a ser enviada para o e-mail *nucas@tjto.jus.br*

- a) Comprovante da inscrição realizada via Portal Esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;
- b) Currículo *Lattes* completo e atualizado no mês de fevereiro de 2021;
- c) Cópia do Diploma de graduação (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
- d) Cópia do Diploma Pós-Graduação *Lato Sensu* (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
- e) Cópia da Carteira de identidade ou documento equivalente, com foto, com o número do CPF;
- f) Certidão emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo como magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em exercício;

3.6 A ausência do envio da documentação constante no item 3.5 sujeitará a desclassificação imediata do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4. A **seleção** constará de uma única etapa: avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

4.2 Da avaliação curricular

4.2.1 O candidato deverá entregar o Currículo *Lattes*, atualizado até o mês de fevereiro de 2021, (cadastrado na base do CNPq), e a documentação que comprove as informações nele expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.3. **Não será aceito, em hipótese alguma, documento enviado fora do prazo;**

4.3. Dos critérios de desempate

4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais experiência como tutor(a) em Instituições de Ensino Superior;

4.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais velho(a);

4.4 Do resultado

4.4.1 O resultado final será divulgado no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense *esmat.tjto.jus.br*;

4.4.1 A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação, conforme Anexo 1 deste Edital;

4.5 Da banca de seleção

O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

5. DA FUNÇÃO

5.1 Atividade: Tutor(a) do curso **Gestão de Pessoas e Liderança – Turmas IV**;

5.1.1 Resumo das Atividades:

- a) Acompanhar, avaliar e orientar os alunos em todas as atividades do curso **Gestão de Pessoas e Liderança – Turmas IV**, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Grupo de *WhatsApp* da Esmat;
- b) Dispor de computador e internet em sua residência, para realização de atendimento ao(à) aluno(a), via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat;
- c) Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- d) Acompanhar e auxiliar nas atividades didático-pedagógicas (interatividade e avaliação) do curso;
- e) Auxiliar a Coordenação e o(a)s professor(a)s na preparação das atividades de interação e avaliação dos(as) alunos(as);
- f) Atender e orientar os(as) alunos(as) nas questões teórico-metodológicas do curso;
- g) Acompanhar as atividades presenciais a serem desenvolvidas em calendário próprio do curso;
- h) Auxiliar no processo de customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA-Moodle, sendo obrigatório o conhecimento de todas as ferramentas disponíveis no ambiente;
- i) Auxiliar o(a)s professor(a)s no processo de correção das atividades realizadas pelos(as) alunos(as), via Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- j) Interagir, diariamente, com os(as) alunos(as) via ferramentas de interatividade (fóruns, *chats* e outros);
- k) Sanar dúvidas diversas oriundas de questionamento dos alunos(as) referentes ao curso **Gestão de Pessoas e Liderança – Turmas IV**;
- l) Auxiliar na análise de processos internos oriundos de requerimentos dos(as) alunos(as) do curso;

5.2 A carga horária total de atividades de cada tutor(a) será de **até 15 horas total**, podendo ser distribuída diariamente, a ser cumprida fora do horário de expediente do(a) magistrado(a) ou servidor(a);

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior ao da carga-horária destinada à tutoria do curso. A remuneração será calculada com base no relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA e de efetivo trabalho desenvolvido;

5.2.2. Caso o(a) tutor(a) deixe de cumprir a carga horária definida no item 5.2.1, o cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O(a) tutor(a) atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado(a);

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, que fixa os valores remuneratórios para o desempenho das atividades de tutor(a) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, assim como a Instrução Normativa nº 001, de 29 de abril de 2014, que disciplina a remuneração por encargo das atividades acadêmicas, no âmbito da Esmat.

5.5 As atividades de tutoria, não deverão prejudicar a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, vinculada à compensação de horário;

5.6 O(A) tutor(a) deverá assinar TERMO DE CIÊNCIA – RQ 15.7 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), de que a realização de suas atividades de tutoria no curso mencionado não acarretará prejuízos para a jornada de trabalho normal ou que haverá compensação de horário, na forma estabelecida no art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112, de

1990, com a devida ciência da chefia imediata; o TERMO DE COMPROMISSO ATIVIDADE DOCENTE REMUNERADA – RQ 15.6 e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO – RQ 15.1;

5.7 Os pagamentos das tutorias ficarão condicionados ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA – RQ 15.8 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), que deverá ser assinada pelos(as) contratados(as) e atestada pela Coordenação do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUCAS), responsável pela realização da atividade acadêmica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

6.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acompanhar convocações e comunicados pelo Portal Esmat *esmat.tjto.jus.br*;

6.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

6.4 Caso não tenha magistrados(as) ou servidores(as) selecionados(as) para as atividades de Tutoria, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) selecionará os(as) candidatos(as) com base no banco de tutores(as) da Escola, que tenham formação superior e formação como tutor(a) para atuação durante o desenvolvimento do curso, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

6.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Banca de Seleção, situada na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01, Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.

Anexo I do Edital nº 011, de 2021

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Indicadores e Critérios	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização Lato ou Stricto Sensu (caso o candidato tenha apenas um certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> , essa será considerada apenas para o critério definido na letra “d” do item 3.5)	1	2,0
Experiência como Docente nos anos 2017, 2018, 2019 e 2020 – 1 experiência por semestre.	0,5	2,0
Experiência como tutor(a) presencial ou à distância, com no mínimo 12h de atividades, nos anos 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019.	0,5	2,0
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, com no mínimo 16 horas-aula.	0,5	4,0
Pontual Total		10,0



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 17/03/2021, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3597686** e o código CRC **D6BAA965**.

21.0.000004692-0

3597686v4